



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº. 64, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação e posterior alienação por doação do imóvel que especifica à empresa R.S MARIANO e CIA LTDA, na forma que menciona.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação e posterior doação com encargos de uma área de terra de propriedade do Município de Cruzeiro/SP à empresa **R.S MARIANO e CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.908.564/0001-27, com sede na Rua Nelson Federici nº. 180, Vila Biondi, nesta cidade de Cruzeiro/SP, por seu representante legal Eddie VanTilburg, conforme passo a descrever: " Área de terreno urbano, localizado neste Município de Cruzeiro/SP nas margens da Rua Nelson Federici nº 180, no bairro Vila Biondi, tendo como ponto de partida no vértice P1 de coordenadas UTM R 506.373.575 e N 7.504.653.479, ponto este que dista 11,458m com azimute de 204°55'45" do PRL (Ponto de Referencia Local) de coordenada UTM E 506.368.734 e N7 504.643.065, situado na confluência da Rua Nelson Federici com a Rua Padre Rodolfo Komorek, partindo do Vértice P1, para as características e descrições da área que segue o azimute 79°51'53" e distância de 31,666 até P2A; deste deflete a direita e segue com azimute de 173°08'34" e distância de 42.093m até o P21; deste deflete a direita e segue azimute de 276°53'40" e distância de 21,726 m até o vértice P22; daí deflete com azimute de 308°33'43" e distância de 5,388m até o vértice P1, ponto de início da presente descrição, perfazendo uma área total de **947,052m² (Matrícula 36.487)**. Área de propriedade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.668.596/0001-01, com sede na Rua Capitão Neco nº. 18, Cruzeiro/SP.

Parágrafo único. Fica a área descrita no presente artigo desincorporada da categoria dos bens de uso comum do povo e transferida para a dos bens patrimoniais do Município de Cruzeiro.

Artigo 2º – A doação a que se refere a presente Lei, destina-se a ampliação da empresa **R.S MARIANO e CIA LTDA**, ora Donatária, visando a continuidade dos trabalhos na confecção de roupas.





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

§ 1º. A Donatária tem a obrigação de cumprir as condições de utilização descritas neste artigo.

§ 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar procedimentos administrativos cabíveis visando o desmembramento/desdobro e individualização da área descrita acima por ocasião da realização de sua doação em favor da empresa **R.S MARIANO e CIA LTDA.**

Artigo 3º – Fica expressamente vedado à Donatária qualquer tipo de destinação diversa da área, bem como sua locação, sublocação, arrendamento, comodato ou alienação a qualquer título

Artigo 4º – A doação será feita com encargos do donatário que deverá obrigatoriamente realizar a execução de obras voltadas a ampliação de suas instalações no prazo máximo de 2(dois) anos, bem como arcar com todas as taxas e impostos decorrentes da alteração patrimonial e em decorrência dela.

Artigo 5º – A alienação do bem imóvel mencionado no artigo anterior está precedida de Laudo de Avaliação, devidamente elaborado e assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA/SP.

Artigo 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 18 de dezembro de 2023.

THALES GABRIEL
FONSECA:341554948
84

Assinado de forma digital por
THALES GABRIEL
FONSECA:34155494884
Dados: 2023.12.18 18:28:35 -03'00'

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 19/12/2023 13:32

Checksum: **5289E3A8A2BDB85579CAA19B3635831EF0E2211BCDAC460491EA85FB7F553AA1**

